



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 253, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 124.423,74 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 124.423,74 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRES REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na contratação de serviços de terceiros de pessoa jurídica, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.061	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	7281	R\$ 124.423,74
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 124.423,74</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Excesso de Arrecadação** da respectiva FONTE 001 – Recurso Livre, apurado na receita 599 (Rec. Indenização ITR/Ação INCRA) no valor arrecadado de R\$ 124.423,74. Este valor foi repassado à Municipalidade devido à condenação do INCRA na devolução das parcelas de 20% do ITR retiradas indevidamente e não repassadas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Outubro de 2021.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal